

# PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Data, Hora e Local:** aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (“Sociedade”), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes, também, Sonia Resende Barros, membro efetivo do Conselho Fiscal e Acionista, Magno William Viana da Silva, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade – GECON, Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP, e Gislaíne de Oliveira Paris Gomes, OAB-ES n.º 6352, Advogada da Superintendência Jurídica – SUJUD. **Composição da Mesa:** Tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia foi instalada e presidida pelo Senhor José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente da Sociedade, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou nesta Assembleia a votação à distância, conforme faculta a Instrução CVM n.º 481/2009 e posteriores alterações. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 7-8, 13 e 5-6, respectivamente, e no jornal A Gazeta (ES), seção “Publicidade Legal – Licitações”. **Ordem do Dia: (i)** Proposta de elevação do Capital Social, mediante incorporação de parte das Reservas de Lucros, sem emissão de novas ações; **(ii)** Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, para refletir a elevação do capital social proposta no item “I” desta ordem do dia. **Deliberações Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes,** conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I): **I. APROVARAM** a proposta dos Administradores da Sociedade, de elevação do Capital Social, de R\$ 1.015.000.000,00 (um bilhão e quinze milhões de reais) para R\$ 1.295.000.000,00 (um bilhão e duzentos e noventa e cinco milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante incorporação parcial do saldo das “Reservas de Lucros”, data-base 30/6/2019, no montante de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), sendo: Reserva Legal: R\$ 44.918.109,75 (quarenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos); Reserva Estatutária para Riscos em Operações de Câmbio: R\$ 8.597.863,19 (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezanove centavos); e Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 226.484.027,06 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e seis centavos). **II. APROVARAM,** em consequência da deliberação tomada no item anterior, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social desta Sociedade, passando esse artigo a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 5º - O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.295.000.000,00 (um bilhão e duzentos e noventa e cinco milhões de reais), dividido em 231.355.460 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 84.557.400 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentas) ações preferenciais,**

todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo -** As ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens: a) prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação do Banco, sem prêmio; b) participação nos lucros distribuídos e pagamentos de juros sobre capital próprio em igualdade com as ações ordinárias; c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle do Banco ao mesmo preço ofertado às Ações de Controle, conforme definições previstas no Capítulo XI deste Estatuto Social. **Parágrafo Terceiro -** Quando da celebração pelo Banco do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 (“Nível 1”) com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), o Banco será obrigado a cumprir com todas as obrigações previstas naquele documento. **Parágrafo Quarto -** Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação preferencial para 1 (uma) ação ordinária, desde que integralizadas, observado o limite legal e o artigo 7º abaixo. Os pedidos de conversão serão deliberados em reunião da Diretoria e homologados em reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo Quinto -** Além das preferências e vantagens indicadas no parágrafo segundo acima, a Assembleia Geral que deliberar a emissão de ações preferenciais poderá atribuir preferências e vantagens adicionais. **Parágrafo Sexto -** O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.”. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, conforme autoriza o artigo 130, § 2º, da Lei n.º 6.404/76. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas pela **unanimidade** dos acionistas presentes, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Detalhado, constante no Anexo I, parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Informou, então, que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora do Estado, Doutora Luciana Merçon Vieira, conforme OF. PGE-GAB Nº 283/2019, de 10/10/2019, Sonia Resende Barros; Ricardo José Martins Gimenez, OAB n.º 151824, representante do AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC. Vitória (ES), 18 de outubro de 2019. **(ass.:** José Amarildo Casagrande, Presidente; Luciana Merçon Vieira, Representante do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo; Sonia Resende Barros, Membro Efetivo do Conselho Fiscal e Acionista; Ricardo José Martins Gimenez, representante do AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC; e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Amarildo Casagrande, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/01/2020, 09:33, sob n.º 20200005251. Protocolo: 200005251 de 15/01/2020. Código de Verificação: 12000170968. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Vitória (ES), 18 de outubro de 2019

### ANEXO I Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo CNPJ/MF 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703 Assembleia Geral Extraordinária Mapa Final de Votação Detalhado

Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando os votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu as matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES). Informamos que nesta Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade utilizou a faculdade prevista no artigo 21-A, § 2º, da Instrução nº 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e não disponibilizou o Boletim de Voto a Distância em razão das matérias constantes na Ordem do Dia.

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
- Proposta de elevação do capital social, mediante incorporação de parte das Reservas de Lucros, sem emissão de novas ações.	ON	213.723.329	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	99,95%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	84646	87.800	0,04%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
- Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, para refletir a elevação do capital social proposta no item “I” desta ordem do dia.	ON	213.723.329	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	99,95%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	84646	87.800	0,04%	0	0,00%	0	0,00%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

(\*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.

**Sociedade Cultural Monteiro Lobato Cems - LTDA**

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Operação**, através do processo nº **1414912/2009** para **Atividades de Ensino Fundamental (8513-9/00) e Ensino Médio (8520-1/00)**, com validade de **04/08/2013** para **Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20, Enseada do Suá, Vitória - ES.**

**SPE24 GLOBAL CONTRACTA SIERRA EMPREENDIMENTO S.A**

CNPJ Nº 14.363.874/0001-18 - NIRE: 33300301267  
Resumo da AGO realizada em 29/09/2014 às 10h na sede da companhia. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e as Contas da Administração; 2) Aprovação da proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social; 3) Eleição dos membros do Conselho da Administração; 4) Fixação de montante anual da remuneração dos administradores. Resumo da AGE realizada em 29/09/2014 às 10h na sede da companhia. Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Ordem do dia: 1) Alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social; 2) Alteração do art. 5º, §2º e art. 9º, §2º, alínea j) do Estatuto Social; 3) Aprovação da alteração do art. 18 e art. 25, §1º do Estatuto Social; 4) Determinação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam obrigatoriamente auditadas por auditores; 5) Consolidação do Estatuto Social. Registro Jucees 19/224235-0 em 11/06/2019.

**GERCINO COSER AGROPECUARIA S/A**  
CNPJ 32.440.364/0001-89 - NIRE 32300022499  
**ATA AGE DE 30.11.2019**

**LOCAL:** Sede Av. Nossa Sra. da Penha, 595, Vitória, ES.  
**QUORUM:** 100% do capital.  
**DELIBERAÇÕES:** (1) aumento do capital social no valor de R\$ 4.227.877,00, com subscrição e integralização de 4.366.485 ações ordinária por Jerusa Tápias Coser; e, (2) subscrição e integralização de 119.018 ações em tesouraria por Jerusa Tápias Coser. Ata completa sob registro nº 20192718800 de 26.12.19, protocolo 192718800 de 23.12.19.

**A Escola de Serviços Públicos do Espírito Santo - ESESP**, por intermédio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Instrução de serviço nº 033, de 14 de maio de 2019, torna público o Edital de Credenciamento de profissionais para a atuação como Coordenador Técnico de Cursos e Apoio Técnico para Execução de Cursos. O edital estará disponível, a partir de 20/01/2019, no site: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br). Comissão de Credenciamento – ESESP.

**CHEZ FRANCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A:** inscrita sob o NIRE nº 32300035400 e CNPJ nº 12.744.600/0001-43, declara para os devidos fins e a quem possa interessar que a **ATA da Assembleia Geral Extraordinária** realizada em 19/12/2019, foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 09/01/2020, sob o Protocolo nº 200005030 de 08/01/2020. Presidente e Secretário da Mesa: **Sr. Philippe Jean Marie Ormancey.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.463, de 24 de maio de 2019, no cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **29.01.2020 (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte)**, às **08h (oito horas)**, cujo objeto é a **REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE BOM DESTINO**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 10 de janeiro de 2020.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
**Presidente da CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.463, de 24 de maio de 2019, no cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **29.01.2020 (vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte)**, às **13h (treze horas)**, cujo objeto é a **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES HELDER ALMEIDA SOARES**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 10 de janeiro de 2020.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
**Presidente da CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.463, de 24 de maio de 2019, no cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço, no dia **30.01.2020 (trinta de janeiro de dois mil e vinte)**, às **09h (nove horas)**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DO CENTRO**, nas Av. Coronel Antônio Duarte e Rua Muniz Freire, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br), e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h. A visita técnica é facultativa.

Iconha/ES, 13 de janeiro de 2020.

**POLYANNA HELVÉCIO GOMES**  
**Presidente da CPL**

**GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 31.785.785/0001-89 - NIRE 32300022162  
**ATA AGE DE 30.11.2019**

**LOCAL:** Sede Estrada Itaguaçu Baixo Guandu, km 5, s/n, Itaguaçu CEP 29690-000, ES.  
**QUORUM:** 100% do capital.  
**DELIBERAÇÕES:** (1) subscrição e integralização de 95.869 ações em tesouraria por Jerusa Tápias Coser; e, (2) contratação de 3 (três) avaliadores e aprovação do laudo de avaliação. Ata completa sob registro nº 20192712900 de 29.12.19, protocolo 192712900 de 23.12.19.

**DECOLORES MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ/CPF nº. 04.023.387/0002-33, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. 48.388/2009, a(s) **Licença(s) LMA**, para a **atividade de manobra de caminhões para carga e descarga de material nas docas do fundo da fábrica, na localidade de Barro Branco, Município da Serra – ES.**

**Leonardo de Almeida Demoner**, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 00013973/2019, LAR - Licença Ambiental de Regularização nº 002/2020 Classe I para atividade Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem localizada na Fazenda Cachoeirão, Zona Rural, Distrito de Paulista, Barra de São Francisco -ES.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a **Comissão de Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Irupi, CONVOCA** o empresário, empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, do Município de Irupi, para se reunirem em **Assembleia Geral**, a realizar-se no dia **07 de fevereiro de 2020**, às **18 horas**, no **Cerimonial Thomaz, sito à Rodovia Deputado Alfredo Antônio, Km. 1, Irupi/ES, CEP. 29.398-000**, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDÉM DO DIA**: 1.Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Irupi e, conseqüentemente desassociar-se da entidade intermunicipal, denominada Sindicato Rural de Ibitirama e Irupi; 2.Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3.Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4.Deliberar sobre o valor da Contribuição Social; 5.Autorização para solicitar a filiação do Sindicato junto a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital. Irupi/ES, 17 de janeiro de 2020.

**Charles Adriano Alcântara Garcia - CPF. 091.670.687-74 -**  
Endereço: Córrego Burro Frouxo, Irupi - ES, CEP 29.398-000

**Ronaldo Alves Rodrigues - CPF. 030.930.787-25 -** Endereço: Rua Laurentina Miranda Leal, sn, Irupi - ES, CEP 29.398-000

**Osias Gomes de Freitas - CPF. 475.018.717-87 -** Endereço: Rua Laurentina Miranda Leal, 732, Irupi - ES, CEP 29.398-000

## **PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2019**

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: contratação de empresa para execução de obras de contenção nos bairros Comdusa, Capixaba, Fonte Grande e Forte São João, nesta capital. Valor: R\$ 819.746,29 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Prazo de Execução: 180 dias. Empresa Vencedora: SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA. Dotação: 13.01 - 15.451.0016.1.0163 (Implementação dos Projetos / Obras Previstas no PMRR e Obras de Contenção Encostas Emergenciais) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.920.0412.0000 (FINISA). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Processo nº: 4956469/2019. Parecer nº 1666/2019 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4956469/2019. Parecer nº 1072/2019/CGM/GACC da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4956469/2019. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 13 de janeiro de 2020  
Sérgio de Sá Freitas  
Secretário Municipal de Obras e Habitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.